



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 30/2019

19/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 923 DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispensa Subchefe do
Departamento de
Ciências Contábeis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 86/19/DCC, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 27/06/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA**, matrícula SIAPE n.º 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 916 DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispensa e Designa Responsável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/19/POSGRAP, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/07/2019, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Setor de Atendimento da POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANSELMO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP.

Art. 2º Designar, a partir de 02/07/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Setor de Atendimento da POSGRAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 915 DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispensa e Designa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/19/POSGRAP, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/07/2019, da Função Gratificada FG-5, de Assistente da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 02/07/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assistente da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 935 DE 18 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040418/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para apresentar trabalho no IV Foro de Intervenciones Urbanas (FIU), na cidade de Lima, Peru, pelo período de 04/08/2019 a 12/08/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 921 DE 16 DE JULHO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do do Processo Eletrônico nº 23113.040971/19-39/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 02/07/2019 a 06/07/2019, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2631929, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 914 DE 16 DE JULHO DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 899, de 07/06/2019, publicada no D.O.U. de 10/06/2019, pág. 26, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 365/2019-DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 01/07/2019, o Assistente em Administração **OSMAR DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1068041, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 980 DE 16 DE JULHO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.039435/2019-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **30/12/2016**, Abono de Permanência ao servidor **FABIO MAZA**, matrícula SIAPE nº 997469, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de História, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 993 DE 17 DE JULHO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.039934/2019-88/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **12/05/2019**, Abono de Permanência à servidora **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1821096, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 979 DE 15 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035807/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício 16/06/2017 a 16/06/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 932 DE 18 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2019/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.027832/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **SILVIA AVILA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998069, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 933 DE 18 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2019/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.027832/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **FERNANDA ARRUDA DE SANTANA CLEMENT**, matrícula SIAPE nº 1631955, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 917 DE 16 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2019/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.036013/2019-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **DEBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1562699, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior.

Art. 2º Lotar a servidora no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar e m efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 924 DE 16 DE JULHO DE 2019

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006915/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/08/2019 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 978 DE 15 DE JULHO DE 2019

Retifica Portaria nº 911/2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039877/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 911, de 05 de julho de 2019 que promove, por Avaliação de Desempenho, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, excluindo da relação de promoções para o mês de julho/2019, a servidora **VANESSA RIOS ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1200954, mantendo-se inalterados os demais termos do anexo da Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 922 DE 16 DE JULHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de
 Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.040860/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Contabilidade Tributária I e II; Auditoria Fiscal; Contabilidade Geral I e II; Contabilidade Comercial; Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial; Obrigações e Rotinas Trabalhistas; Obrigações e Rotinas Fiscais e Práticas e Rotinas Contábeis
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977 DE 15 DE JULHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039842/2019-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Administrador **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1783784 lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 16/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976 DE 15 DE JULHO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.120.297/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040130/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de julho de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Arquivista **CARLOS LÁZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1475349, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.120.297/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 920 DE 16 DE JULHO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015040/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NATÁLIA SILVA ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 850, de 03/07/2019, publicada no D.O.U. de 04/07/2019, seção 1, página 46, código de vaga nº 0322019.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 992 DE 17 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025335/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Serviço Social, a partir de 18/06/2019, à Professora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039540/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício 14/06/2017 a 14/06/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **FERNANDA ALVES GOIS MENESES**, matrícula SIAPE nº 2876848, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 990 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037074/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 10/06/2017 a 10/06/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS**, matrícula SIAPE nº 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 987 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038250/2019-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 03/04/2017 a 03/04/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **MÁRCIO DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 986 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038502/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 26/06/2017 a 26/06/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1708360, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 919 DE 16 DE JULHO DE 2019

Convoca eleição para escolha dos representantes dos discentes
da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da
Extensão - CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, que aprovou alteração nos artigos 14, 17 § 4º e 99, do Estatuto da UFS;

O Memorando Eletrônico nº 96/2019 - POSGRAP de 15 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação *strictu sensu* desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, para, nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, no sistema SIGELEIÇÃO, eleger representantes titulares e suplentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º - Serão eleitos 02 (dois) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, observando-se o inciso XI do artigo 17 do estatuto da UFS, alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - Todos os alunos da pós-graduação *strictu sensu*, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do estatuto da UFS, poderão votar e compor as chapas para ser votado, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º - A votação para eleição dos representantes discentes titulares e suplentes da Pós-Graduação será coordenada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme § 4º do artigo 17 do Estatuto da UFS, que lançará edital regulamentando o procedimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038538/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 30/04/2017 a 30/04/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **ELIANA SAMPAIO ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 1698733, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 989 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038079/2019-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 13/04/2017 a 13/04/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 931 DE 18 DE JULHO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016941/09-96/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2581/UFS, de 23/11/2009, a qual averbou tempo de contribuição em favor da servidora **EDINEIDE SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1103212, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 415, lotada no Centro Cirúrgico-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039225/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício 24/02/2017 a 24/02/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE nº 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 991 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037325/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 28/05/2017 a 28/05/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **ALBÉRICO BLOHEN DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983 DE 16 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039283/2019-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 26/06/2017 a 26/06/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **ELIZAMAR CIRÍACO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1712587, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 982 DE 16 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039537/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 24/04/2017 a 24/04/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2355022, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 918 DE 16 DE JULHO DE 2019

Institui Comissão Eleitoral para operacionalizar o processo de eleição dos Representantes Discentes da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2019 - POSGRAP de 12/07/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes discentes da Pós-Graduação junto ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE e à Comissão de Pós-Graduação - CPG;

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral os servidores efetivos, lotados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o discente, descritos a seguir:

1. Fabiana Gomes dos Santos - matrícula SIAPE 1100660;
2. Jéssica Samara Cruz Santos - matrícula SIAPE 2040355;
3. Patrícia Ferraz Braga - matrícula SIAPE 2252068;
4. Camila Pereira De Almeida - matrícula SIGAA 201911008587;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 981 DE 16 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036719/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício 15/03/2017 a 15/03/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **EDUARDO ANTÔNIO CONDE GARCIA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1564633, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 996 DE 17 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.000771/2013-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ALESSANDRA ALCIDES DE SÁ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1961519, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 994 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031986/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 25/04/2017 a 25/04/2019, a partir de 25/04/2019, a professora **SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 995 DE 17 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029574/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 574, de 07 de maio de 2019 que promove, por Avaliação de Desempenho, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, os seguintes termos:

- a) excluir da relação de promoções para o mês de maio/2019, a servidora **DAYSE ALINE SANTOS ABEU**, Matrícula SIAPE 1903164;
- b) promover, por avaliação de desempenho a servidora **MARIA ROSENEIDE SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1089585 a partir de 05/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 998 DE 19 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041674/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Modelagem Computacional, a partir de 15/07/2019, ao Professor **FRANKLIN ZILLMER**, Matrícula SIAPE nº 1494678, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 997 DE 19 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.057311/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 255548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 17/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 929 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM, de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração **Franklin Matos Chagas**, matrícula SIAPE nº 1599205, o Assistente em Administração **Fabiano Pereira Teles**, matrícula SIAPE nº 1999899 e o Assistente em Administração **Fabio dos Santos Mesquita**, matrícula SIAPE nº 1999887, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 934 DE 18 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2019/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.027832/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2103835, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Gabinete do Reitor - GR.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 930 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555, e o Assistente em Administração **Lucas Gabriel Santos Lima**, matrícula SIAPE nº 1175574, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, , devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 926 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiro para Licitações no
âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM, de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir da data de assinatura desta portaria, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 928 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiro para
Licitações no âmbito da
UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM, de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o porteiro **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-01, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 925 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM, de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a auxiliar em administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotada no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 927 DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 93/2019/DRM, de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o auxiliar administrativo **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-01, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1003 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031909/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 09/04/2017 a 09/04/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **ANDRÉ FARO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1004 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033897/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 03/07/2017 a 03/07/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **RAISSA BEZERRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1005 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035553/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 02/02/2017 a 02/02/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **BENEDITO CARLOS LIBÓRIO CAIRES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1006 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038437/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 19/04/2017 a 19/04/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1007 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029845/2019-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 14/12/2016 a 14/12/2018, a partir de 12/07/2019, a professora **WILDE GOMES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1418559, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1001 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037475/2019-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício 16/02/2017 a 16/02/2019, a partir de 12/07/2019, a professora **YANNE ANGELIM DIAS**, matrícula SIAPE nº 1847039, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1002 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035388/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 02/05/2017 a 02/05/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **DIEGO CAMPANA LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 2024086, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1000 DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024225/2019-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20(vinte) horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 12/07/2019 a carga horária do Professor **ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 257587, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999 DE 19 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034716/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 19/02/2017 a 19/02/2019, a partir de 12/07/2019, o professor **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 936 DE 19 DE JULHO DE 2019

Convoca eleição para representantes dos discentes da
graduação nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução nº. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, nos seguintes centros e/ou campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde.

Art. 2º - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CA's e DA's.

Parágrafo Único: poderá ser adotada, de acordo com a PROEST, conformação de Comissão Eleitoral advinda do CEB, acrescida de membros indicados por esta pró-reitoria.

Art. 4º - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº. 10/2007/CONSU.

Art. 5º - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

§1º Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada;

§2º Serão aplicados demais critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS, expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR